



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

PREFEITURA MUNICIPAL DE GUARAPARI
GABINETE DO PREFEITO

Sr . Diretor Geral,

Determino providências para
que seja transcrito em livro pró-
prio.

EM:14.12.84


-ALGEMIRO BANDEIRA-
Presidente
Algemiro Bandeira
PRESIDENTE

L E I Nº 1.018/84

DISPÕE SOBRE DENOMINAÇÃO DE VIAS E LOGRA-
DOUROS PUBLICOS.


Algemiro Bandeira
PRESIDENTE

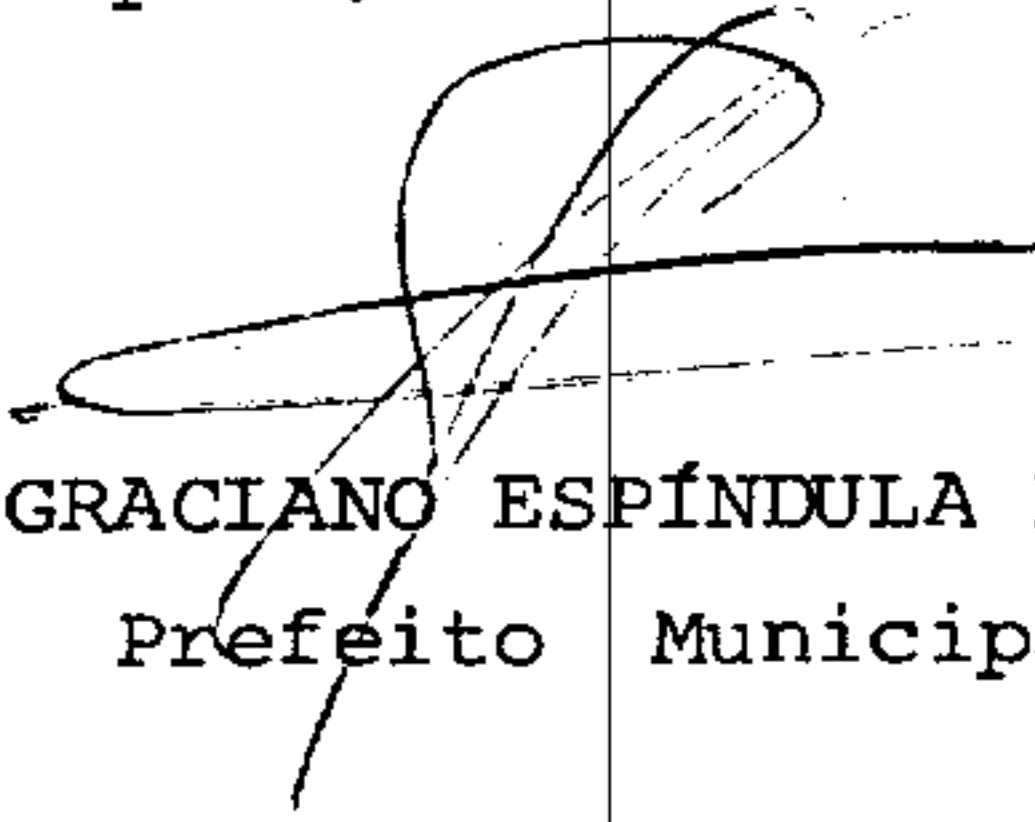
O Prefeito Municipal de Guarapari, Estado do Es-
pírito Santo, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a
Câmara Municipal de Guarapari, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica denominada Rua BENEDITO ROSA, a
rua 17 do bairro Itapebussú.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de
sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se às disposições em contrário.

Guarapari, 11 de dezembro de 1984.


GRACIANO ESPÍNDULA FILHO
Prefeito Municipal